

REGULAMENTO GERAL

1. INTRODUÇÃO

Os XVI Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo vão realizar-se entre os dias 05 de Maio e 05 de Julho de 2019.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO EXECUTIVA

- 2.1 A Comissão Organizadora é composta por representantes da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, das Juntas de Freguesia e Coletividades do Concelho, bem como por representantes das Associações e Clubes Coordenadores da Modalidade Desportiva, cabendo a presidência à Autarquia.
- 2.2 A Comissão Executiva é composta pelos Professores/Técnicos da Câmara Municipal, Associações e Clubes Coordenadores de Modalidade, cabendo a cada um deles a organização técnica, elaboração de calendários, marcação de provas, qualificação de desportistas, julgamento de reclamações, aplicação de sanções disciplinares e designação de juízes (árbitros).

3. MODALIDADES/ ATIVIDADES DESPORTIVAS

- 3.1 Os jogos disputam-se nas modalidades de Andebol, Atletismo, Basquetebol 3x3, Futebol de 7, Futsal, Orientação, Natação, Pesca Lúdica, Jogo da Malha, Ténis de Mesa, Ténis, BTT (prova de carácter lúdico), Boccia e Carrinhos de rolamentos (prova de carácter lúdico)
- 3.2. Na modalidade de Ténis de Mesa e Pesca Lúdica a realização dos quadros competitivos está dependente de um número mínimo de 10 desportistas.

Na modalidade de Ténis só haverá provas por escalão se houver no mínimo 5 inscritos por escalão. Caso contrário juntam-se os atletas de todos os escalões e realiza se apenas um quadro competitivo, deixando de haver prémios de classificação para cada escalão.

- 3.3. Na modalidade de Ténis só haverão provas por escalão se houver no mínimo 5 inscritos por escalão. Caso contrário juntam-se os atletas de todos os

escalões e realiza-se apenas um quadro competitivo, deixando de haver prémios de classificação para cada escalão.

- 3.3. Qualquer modalidade desportiva pode ser desenvolvida na sua vertente competitiva e/ou recreativa.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- Participam equipas e desportistas representantes de clubes, associações, instituições de solidariedade social, escolas cuja sede se situe na área de qualquer freguesia do concelho de Penalva do Castelo;
- No caso de não existirem, na Freguesia, Clubes ou Associações interessadas, podem participar equipas representando a própria Junta da Freguesia;
- Em todas as modalidades podem ser constituídas **equipas com atletas com naturalidade e/ou residência nas diversas freguesias** do concelho de Penalva do Castelo; caso a coletividade pretenda inscrever um atleta que não seja natural e/ou residente no concelho, deverá essa situação ser previamente apresentada à organização e poderá ser ou não autorizada pela mesma depois de analisada;
- Os participantes podem participar em todas as modalidades representando apenas uma freguesia/associação/coletividade.

5. ESCALÕES ETÁRIOS

Os jogos compreendem provas distintas e destinam-se a jovens masculinos e femininos (segundo Regulamentos Específicos), nascidos em:

- “Sénior” – nascidos antes de 1989
- “S” – nascidos entre 1989 e 2001 (inclusive)
- “J” – nascidos em 2002 e 2003
- “A” – nascidos em 2004, 2005 e 2006
- “B” – nascidos em 2007, 2008 e 2009
- “C” – nascidos em 2010 e 2011
- “D” nascidos em 2012 e 2013

5.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO POR ESCALÕES

5.1.1 No escalão **Escalão “S”**, só se encontram abertas inscrições nas modalidades de Andebol, Futsal, Atletismo, Ténis, Ténis de Mesa, BTT, Jogo da Malha, Boccia e Carrinhos de rolamentos.

- ✓ A participação, neste escalão, está obrigada à inscrição em duas modalidades.

5.1.2 No **Escalão “Sénior”** só se encontram abertas inscrições na modalidade de Jogo da Malha, Atletismo, Futsal, Ténis, Ténis de Mesa, BTT e Boccia.

- ✓ As inscrições serão aceites a partir dos 31 anos de idade (inclusive);

5.1.3 Relativamente ao futsal, as equipas têm que ser constituídas com elementos do escalão S e Sénior, **sendo obrigatório constar na ficha de jogo** no mínimo dois elementos do escalão sénior e estar sempre em campo um elemento do escalão sénior.

5.1.4 Nos escalões B, C e D e em todas as modalidades coletivas, poderão fazer-se equipas mistas uma vez que o quadro competitivo será comum. Serão atribuídos prémios de participação a todos os atletas destes escalões.

5.1.5 Até ao escalão J (inclusive) todas as equipas que se inscreverem no futsal e/ou futebol de 7 terão obrigatoriamente que se inscrever noutra modalidade coletiva.

5.2. NOTAS IMPORTANTES

- Em cada modalidade só poderão ser inscritos em escalões diferentes os praticantes/desportistas do último ano do escalão imediatamente inferior, mas neste caso só podem participar nesse escalão;
- A modalidade de Andebol será disputada nos moldes de Andebol de 5 para os escalões “A” e “J” e Andebol de 4 para os escalões “B” e “C”.
- Nas modalidades de Andebol e Basquetebol poderão fazer-se equipas mistas uma vez que o quadro competitivo será comum. Na atribuição dos prémios de participação não haverá diferenciação entre feminino ou masculino.
- A modalidade de atletismo será constituída apenas pela prova de corrida de fundo (corrida aberta).

- Os desportistas do escalão “J” poderão participar em todas as modalidades em competição nos Jogos Desportivos com exceção de ténis.
- O jogo da malha destina-se a participantes do escalão J, S e Sénior havendo competição conjunta.
- No Andebol existe um limite do número de atletas federados em campo, sendo permitido no máximo três atletas em campo.
- No futebol de sete, existe um limite do número de atletas federados em campo, sendo permitido no máximo cinco atletas durante o jogo.
- No futsal, existe um limite do número de atletas federados em campo, sendo permitido no máximo três atletas durante o jogo, não podendo ultrapassar os 5 federados na ficha de jogo (inclusive para o escalão S e Sénior).
- O número máximo de jogadores inscritos na ficha de jogo de futsal é de 10, no entanto caso hajam lesões durante o torneio a coletividade poderá inscrever outro jogador.
- Os dirigentes representantes de cada coletividade ou Junta de Freguesia terão que estar obrigatoriamente a acompanhar a equipa/atletas em todas as competições em que participam.
- Os dirigentes terão que pertencer obrigatoriamente à coletividade ou Junta de Freguesia que representam.
- No Futebol de sete e no Futsal o dirigente responsável pela equipa tem que estar presente. Caso contrário, o jogo não se pode realizar, penalizando a equipa em questão com uma derrota.
- A modalidade de Boccia passará a ser de carácter competitivo com atribuição de prémios de classificação. No entanto continuará a não ter diferenciação de escalão nem sexo para formação das equipas.
- A prova de carrinhos de rolamentos será de carácter lúdico sem diferenciação de escalão e sexo. Só poderão participar atletas dos escalões A, J, S e Sénior.
- Na modalidade de Andebol e para os escalões S e Sénior poderão constituir-se equipas com elementos de diferentes coletividades.

6. Inscrições

As inscrições dos Clubes/Associações, nas modalidades, são efetuadas através de impressos próprios, que junto se anexam, assinados por dois dirigentes da coletividade, autenticados com carimbo ou selo branco em uso na mesma e **entregues até ao dia 30 DE ABRIL DE 2019** no seguinte local:

PISCINA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO
GABINETE DE DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

Poderá também ser efetuada online a partir do dia 05 de Abril através do seguinte endereço eletrónico:

7. FORMAS DE COMPETIÇÃO E REGULAMENTO

7.1 As competições serão definidas por sorteio a realizar em horário e local a indicar oportunamente ou, em caso das provas individuais que o justifiquem, mediante calendarização das mesmas a cargo da Associação/Clube da Modalidade.

7.2 As provas a realizar regem-se pelos Regulamentos Específicos de cada Modalidade.

7.3 A alteração dos quadros competitivos deverá ser definida pelas coletividades envolvidas e transmitida a nova data à comissão organizadora através de impresso próprio com uma antecedência nunca inferior a 48 horas e sempre sujeito a aprovação por parte da organização.

8. CALENDARIZAÇÃO GERAL

- As provas são preferencialmente realizadas às sextas-feiras (noite), aos Sábados, Domingos e Feriados, disputadas em espaços que obedeçam às condições fixadas nos Regulamentos Específicos de cada modalidade e designados pela Comissão Organizadora.
- Nas modalidades em que se justifique, as provas podem ser realizadas noutros dias da semana.
- **A Cerimónia de Encerramento dos Jogos realizar-se-á no dia 05 de Julho de 2019, EM HORA E LOCAL A INDICAR E NELA DEVEM PARTICIPAR TODOS OS DESPORTISTAS** inscritos, devidamente equipados com a camisola dos Jogos

Desportivos e sempre acompanhados pelos responsáveis das Coletividades.

A CALENDARIZAÇÃO SERÁ A SEGUINTE:

ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019	Inscrições das Coletividades e Desportistas por modalidade;
05 DE MAIO DE 2019	Início dos XVI Jogos Desportivos
DE 05 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2019	Realização dos Quadros Competitivos;
DATA A DEFINIR	Reunião de preparação da Cerimónia de Encerramento com as coletividades participantes. Croqui de Alinhamento;
05 DE JULHO DE 2019	Cerimónia de Encerramento.

9. CLASSIFICAÇÕES

Os sistemas de classificação são definidos pelos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

10. PRÉMIOS

10.1. Serão atribuídos prémios de participação a todos os desportistas dos escalões D, C e B;

10.2. Os prémios de classificação serão atribuídos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados, desde que existam pelo menos 5 equipas/desportistas por modalidade e escalão;
- b) Caso existam menos de 5 equipas/desportistas por modalidade e escalão, serão entregues prémios apenas aos 1.ºs classificados.

10.3. Nos escalões D, C e B e nas modalidades coletivas não haverá diferenciação de classificação entre masculinos e femininos;

10.4. Nas modalidades de Andebol e Basquetebol não haverá diferenciação de classificação entre masculinos e femininos;

10.5. Na modalidade de ténis, caso não existam pelo menos 5 atletas em cada escalão inscritos na modalidade, haverá quadro competitivo comum não havendo diferenciação de escalões na atribuição de prémios de classificação.

11. MATERIAL DESPORTIVO

O Material Desportivo destinado às coletividades participantes será sustentado pelo Plano de Distribuição de Material Desportivo por Unidades de Crédito.

12. SEGURO

Todos os intervenientes nos jogos (árbitros, praticantes, treinadores e dirigentes), estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

13. IRREGULARIDADES

As coletividades que cometerem irregularidades que venham a desvirtuar o espírito dos Jogos e deste Regulamento serão imediatamente excluídas dos Jogos.

14. CASOS OMISSOS

As situações omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não havendo lugar a qualquer recurso das suas decisões.

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS

1 Unidade de Crédito = 5 €

Critérios de valorização de Unidades de Credito (UC):

1. Desportistas do sexo masculino (escalões J, A, B) – **1 UC/Desportista**;
2. Desportistas do sexo feminino (escalões J, A, B) – **2 UC/Desportista**;
3. Desportistas dos escalões C e D **2 UC/Desportista**
4. Desportistas do sexo masculino e / ou feminino (escalão S e Sénior) – **1 UC / por cada 2 desportistas**
5. Modalidades Desportivas – **1UC/Modalidade** (mínimo de 3 elementos);
6. Participação da coletividade nos XVI Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo – **5 UC**;

O número de Unidades de Crédito que cada coletividade tem direito é encontrado através do somatório das 8 parcelas acima indicadas e dos créditos acumulados do ano anterior, se existirem.

Os créditos poderão ser usados para compra de material desportivo ou em subsídio para a coletividade/ clube/associação.

NOTA: Os dados referentes aos desportistas só são contabilizados se inscritos dentro dos limites temporais estabelecidos.

No final serão efetuadas avaliações qualitativas e quantitativas do desempenho de cada Coletividade, comparando essencialmente os desportistas inscritos com as participações efetivas, sendo esta a base de contabilização das unidades de crédito a atribuir à coletividade.

No sentido de tornar mais justa a distribuição do material desportivo, premiando quem mais e melhor trabalha nos Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo, são adotadas estratégias que permitam, no final de cada edição, penalizar ou valorizar o comportamento de cada coletividade, mediante os critérios que passamos a enunciar:

Penalizações:

- ✓ Comportamentos que desvirtuem o Espírito dos Jogos Desportivos, com infrações aos regulamentos gerais e específicos (**-50 UC**);
- ✓ Faltas de comparências às atividades previstas, seja a nível coletivo ou individual, incluindo cerimónias de abertura e encerramento, ações de formação, reuniões, quadros competitivos dos Jogos Desportivos, entre outras, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Falta de um desportista a uma competição individual (**-1 UC**);
 - b) Falta de uma equipa a uma competição (**-10 UC**);
 - c) Falta da coletividade na Cerimónia de Abertura / Encerramento (**-15 UC**).
 - d) Falta da coletividade a reuniões convocadas pela autarquia (**-5 UC**);

Gabinete de Desporto, Juventude e Tempos Livres

Piscina Municipal de Penalva do Castelo

Segunda: das 15:00 às 21:00

Terça a Sexta: das 10:00 às 13:00 e das 15:00 às 21:00

Sábados: das 09:00 às 13:00 e das 15:00 às 19:00

Telemóvel: 965064039